PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 16 / 03 / 22

Prof. Josefa Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 66 /2022.

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, A VIABILIDADE DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA SUBPREFEITURA NA VILA DE ALTER DO CHÃO - SEDE DO DISTRITO DE ALTER DO CHÃO.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores a parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Considerando a suma importância de uma Subprefeitura, órgão da Administração Direta da Estrutura do Município, dirigido por Subprefeito, que será capaz de induzir e motivar o engajamento, a integração e a participação da sociedade para, de forma planejada e estratégica, implementar e executar políticas públicas, promovendo a integração entre as pessoas e as comunidades da região, atendendo demandas diretas pelos moradores dos bairros do Distrito e das comunidades de sua abrangência. A matéria aqui apresentada é merecedora da atenção desta Casa, visto que a região é formada por 18 comunidades do Eixo Forte e possui aproximadamente 15 (quinze) mil habitantes e fica cerca de 30 km de distância da sede do município. Ademais, é uma área com frequente convergência de crescimento populacional, geográfico, crescente tendência de investimentos nos setores econômicos e turísticos que se sobressaem e predominam em nosso município. Com a implantação da Subprefeitura, será possível levar o atendimento dos serviços público mais próximo das comunidades que compreendem esta importante região do interior de nosso município, envolvendo seus vários setores como: Saúde, Educação, Infraestrutura, Turismo, Esporte e Lazer, Cultura, Agricultura e Pesca. Dada a importância do pleito, pedimos aos nobres pares apoio integral na aprovação desta matéria, bem como no pronto atendimento da mesma por parte do Poder Executivo Municipal, a vereadora que este subscreve, **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal **A VIABILIDADE DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA SUBPREFEITURA NA VILA DE ALTER DO CHÃO - SEDE DO DISTRITO DE ALTER DO CHÃO.**

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Associação de moradores do Distrito de Alter do Chão.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 14 de março de 2022.

Enfermeira Alba Leal
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB